

Proposta de Preços



APRESENTAÇÃO DA EMPRESA

Brasília/DF, 20 de dezembro de 2023

Ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe.

Referência: Proposta de preços para realização de curso aberto presencial

Tema: Curso Presencial: Planilha de Custos e Formação de Preços em Contratos de Serviços e Contínuos de Acordo com as IN 05/2017 e IN 07/18 e atualizado com a Nova Lei 14.133/21(NLLC) e COSIT RFB 75/21.

Aula prática no computador.

Prezados Senhores,

Apresentamos a Vossa Senhoria nossa proposta de preços para a “**Contratação de serviços para ministração de curso aberto, com o tema proposto**”.

Segue inicialmente nossos dados:

Razão Social	IOC CAPACITAÇÃO LTDA
CNPJ	10.825.457/0001-99
Inscrição Estadual	07.520.699/001-64
Endereço Matriz	SCS Quadra 02, Bloco B, Lote 20 – Salas 208/408 – Asa Sul, CEP: 70.318-900 – Brasília / DF.
Dados Bancários	Banco: Bradesco AG: 0606 Conta Corrente: 569906-1
E-mail	diretora@onecursos.com.br / coordenacaovendas@onecursos.com.br
	Nome: Ione Chaves de Oliveira
	Nacionalidade: Brasileira
Representante Legal	Estado Civil: Solteira
	RG nº 952.968 SSP/DF
	CPF nº 372.962.481-49
	Cargo/Função: Sócia-Diretora

Atenciosamente,


Ione chaves de oliveira
Sócia-Diretora

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	CARGA HORÁRIA	QTDE	VALOR INDIVIDUAL
01	Curso Presencial: Curso Presencial: Planilha de Custos e Formação de Preços em Contratos de Serviços e Contínuos de Acordo com as IN 05/2017 e IN 07/18 e atualizado com a Nova Lei 14.133/21(NLLC) e COSIT RFB 75/21. Aula prática no computador.	24 Horas	02	R\$ 3.590,00
Valor Total				R\$ 7.180,00
Valor Total por Extenso: Sete mil cento e oitenta reais				

Valor do Investimento:

Preço Individual1 Participante(s) - **R\$ 3.590,00**

Três participantes do mesmo órgão (cada) 3 Participante(s) - **R\$ 3.540,00**

Quatro ou mais participantes do mesmo órgão (cada) 4 Participante(s) - **R\$ 3.500,00**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ETAPA DO PRESENCIAL

- **LOCAL E DATA:** Rio de Janeiro/RJ - 24/06/2024 a 26/06/2024
- **Local:** Centro de Treinamento da One Cursos
- **Carga Horária:** 24 horas - **Horário:** 8h30 às 12h30 e 14h às 18h

Obs. Gentileza, não fazer diárias e passagens até receber a confirmação do curso por e-mail.

IMPORTANTE: A justificativa legal para contratação dos treinamentos por inexigibilidade de licitação pode ser verificada com fulcro no art. 25, II e § 1º em combinação com o art. 13, VI, da Lei nº 8.666/1993 ou, já à luz da recentíssima da nova Lei de Licitações e Contratos - Lei nº 14.133/2021, em seu art. 74, III, f. Para justificar o preço da contratação, dispomos de documentos de outros contratos firmados que asseguram a coerência e a razoabilidade do valor de investimento apresentado nessa proposta, em conformidade com a Orientação da AGU nº 17/2009 e Acórdão do TCU nº 1.705/2007 — Plenário

RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA: IOC Capacitação

- ✓ Pagamento de Honorários do instrutor;
- ✓ Fornecimento dos Certificados, Materiais didáticos e de apoio (Coffee-break, material didático, pasta executiva, bloco de anotação, crachá de identificação, apostila, material de apoio e certificado).
- ✓ Pagamento de alimentação e transporte do instrutor;
- ✓ No preço total da proposta estão inclusos os custos de tributos, taxas, impostos, mão-de-obra e honorários e quaisquer outros que se fizerem necessários para o fiel cumprimento do objeto apresentado.

RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE: IFSE

- ✓ Confirmação das inscrições dos servidores;
- ✓ Envio da lista com todos os nomes;
- ✓ Informar com antecedência quaisquer alterações;
- ✓ Envio da nota de empenho;
- ✓ Efetuar pagamento após a realização do evento.

RESPONSABILIDADE DO PARTICIPANTE:

- ✓ O cancelamento da inscrição por parte do participante/inscrito deverá ser realizado com 3 (três) dias úteis de antecedência da realização do evento, após este prazo deverá ser feita a substituição ou solicitação de crédito no valor da inscrição.

CONDIÇÕES GERAIS DE CONTRATAÇÃO:

- ✓ Assegure sua participação e colabore para a viabilização do evento, efetuando sua inscrição com até 3 (três) dias de antecedência para cursos realizados em Brasília e 7 (sete) dias para cursos realizados em outros Estados;
- ✓ **A IOC Capacitação** confirmará os eventos com até 5 (cinco) dias de antecedência, aguarde este prazo para tomar as providências necessárias para o seu comparecimento;
- ✓ A inscrição será confirmada somente após o envio da nota de empenho, ordem de serviço, autorização ou outra forma de pagamento;
- ✓ **A IOC Capacitação reserva-se o direito em adiar ou cancelar os eventos se houver insuficiência de quórum, bem como substituir palestrantes, em caso fortuito ou força maior.**

Declaramos que tomamos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações desta solicitação e que atendemos todas as condições.

Brasília/DF, 20 de dezembro de 2023

Atenciosamente,



Ione chaves de oliveira
Sócia-Diretora

DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

A **IOC CAPACITAÇÃO LTDA**, CNPJ Nº **10.825.457/0001-99**, sediada no SCS Qd. 02 Bloco B – Lote 20 – Salas 208/408 – Asa Sul - Brasília/DF - CEP 70.318-900, neste ato representada por sua Sócia-Diretora, a Sr.^a. IONE CHAVES DE OLIVEIRA, Identidade nº 952.968 SSP/DF, inscrita no CPF/MF sob o número 372.962.481-49, faz as seguintes declarações:

- a) Declaramos que o prazo de validade de nossa proposta é de 60 (sessenta) dias, contado da data da sessão pública de recebimento da proposta de preços;
- b) Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo;
- c) Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação na forma do inciso I do art. 63 da Lei nº 14.133/2021;
- d) Declaramos, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;
- e) Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.
- f) Declaramos sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- g) Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Tema: Curso Presencial: Planilha de Custos e Formação de Preços em Contratos de Serviços e Contínuos de Acordo com as IN 05/2017 e IN 07/18 e atualizado com a Nova Lei 14.133/21(NLLC) e COSIT RFB 75/21.

Aula prática no computador.

Objetivo

- Fornecer subsídios para gerenciamento de contratos, de uma forma eficiente e eficaz, enfatizando a composição de custos, precificação e repactuação;
- Apresentar as etapas de elaboração da planilha de formação de custos da contratação;
- Apresentar os aspectos que deverão ser analisados no julgamento das propostas;
- Detalhar os procedimentos de acompanhamento dos contratos, com vistas à repactuação de preços, por ocasião da prorrogação de prazos contratuais, previstos no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93;
- Discutir a legislação trabalhista e tributária vigente e sua aplicação efetiva nas contratações dos serviços continuados.

Público Alvo

Servidores envolvidos nos contratos de locação de mão de obra nas áreas de licitações e contratos e controle interno, bem como gestores de contratos com esse objeto.

Programação do Curso

Módulo 1 – Aspectos gerais

- 1.1 O contexto da terceirização no Brasil, normatização e impactos da Lei 13.429 e do recente julgamento do RE 958252 do STF.
- 1.2 Aspectos trabalhistas da terceirização da mão de obra e impactos da Reforma Trabalhista (Lei 13.467/2017)
- 1.3 Pesquisas de preços: técnicas de pesquisas de preços, a técnica mais adequada a cada tipo de contratação, Procedimentos aplicáveis segundo a IN 73/2020 e Orientações do TCU
- 1.4 A súmula 331 do TSE e o RE 760931 do STF e seus impactos sobre a responsabilidade subsidiária da Administração

Módulo 2 - Planejamento da contratação – Elaboração da Planilha de Composição de Custos e Estimativa de Preços

- Importância do planejamento da contratação e riscos envolvidos
- Planejamento da Contratação e impacto no preço
- Relação entre planejamento, julgamento da licitação e contrato
- A análise de riscos na contratação de serviços contínuos

Módulo 3 – Oficina de elaboração de Planilhas de Composição de Custos, com detalhamento de base legal e metodologia de cálculo de cada item da planilha de custos

- Custos previstos com as regras da IN nº 05/2017 atualizada pela IN 07/2018;
- Classificação dos custos dos serviços terceirizados (salários profissionais, encargos sociais, obrigações trabalhistas e verbas indenizatórias);
- A estimativa de preços dos insumos (uniformes, materiais e equipamentos) empregados no contrato;
- Cálculo do auxílio transporte e alimentação/refeição; • Tributos incidentes sobre o contrato; • LDI – Lucros e Despesas Indiretas;
- O que é reserva técnica e quando incluí-la.
- Cálculo do adicional noturno e horas suplementares
- Impacto da Lei 13.932/2019 na planilha de custos
- Desoneração da folha de pagamento e os impactos no contrato
- Regime de tributação do PIS e COFINS e efeitos no contrato.

Módulo 4 – Tópicos especiais

- Diferenças do preço por metro quadrado, preço global e preço unitário;
- A utilização do projeto executivo de serviços de limpeza e sua importância;
- Custos administrativos dos serviços de limpeza;
- A utilização da produtividade de acordo com a Instrução Normativa nº 05/2017;
- Diferenças entre serviços de limpeza diurna e noturna;
- Reajuste ou repactuação do preço por metro quadrado;
- b) Conta vinculada e Pagamento por Fato Gerador
- Vantagens e desvantagens da Conta vinculada e do Pagamento por Fato Gerador;
- Verbas retidas e os cálculos aplicáveis
- A criação da conta vinculada específica e os seus impactos na elaboração da planilha;
- Retenção de valores;
- Desconto da fatura e pagamento diretamente aos trabalhadores de salários e demais verbas trabalhistas
- Impacto da Lei 13.932/2019 na Conta Vinculada

Módulo 5 – Julgamento das propostas

- Aspectos a verificar nas planilhas de composição de custos e preços apresentados pelos proponentes.
- Como analisar objetivamente a exequibilidade das propostas e caminhos apontadas pelo Acórdão TCU 1214/2013

Módulo 6 – A composição dos custos e reflexos na gestão contratual

- Quais são e como negociar os custos não renováveis na prorrogação de prazo
- itens passíveis de repactuação dos preços em contratos de terceirização e como calculá-los
- O papel da gestão do contrato para negociar a repactuação dos preços
- Impacto da Lei 13.932/2019 na fiscalização de contratos

Metodologia:

Técnicas expositivas e prática de elaboração de planilhas pelos participantes com análise de casos concretos.

Este curso é ministrado com a utilização de um microcomputador por aluno, permitindo a apresentação de planilhas eletrônicas e simulação de estimativas de preços para diferentes casos práticos.

DESCRIÇÃO DOS INSTRUTORES

Instrutores

Thiago Bergmann de Queiroz

Mestre em Administração, área de concentração Finanças, pela Universidade de Brasília. Bacharel em Ciências Contábeis e licenciado em Matemática também na Universidade de Brasília. Analista Judiciário, especialidade Contabilidade, no tribunal Superior Eleitoral com atuação nas áreas de auditoria e de licitações e contratos. Atua na Gestão de Atas de Registro de Preços, nos contratos de prestação de serviços de alocação de postos de serviços e contratos com formação de preços diferenciados. Professor com atuação na Educação básica e Superior, nas modalidades presenciais e à distância, e em cursos preparatórios para vestibulares e concursos.

Ou

Ricardo F. Brito

Graduado em Administração pela Universidade Federal da Grande Dourados (2008), com MBA em Administração Pública e Gestão de Cidades (2012) pela Anhanguera-Uniderp e Mestrado em Administração Pública pela Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD). Servidor público federal da Universidade Federal da Grande Dourados desde 2010. Foi Chefe do Setor de Administração do Hospital Universitário da UFGD e Pró-Reitor de Administração da UFGD. Atualmente cedido ao Ministério da Economia para exercer a função de Coordenador-Geral da Serviços Compartilhados da Central de Compras. Professor em cursos de especialização em Gestão Pública Gestão Pública Municipal e Gestão em Saúde. Possui experiência na área de Gestão Pública, principalmente nos subtemas Logística na Administração Pública (licitações e contratos), Finanças Públicas, Transparência e Sistemas Estruturantes

da Administração Pública (SIASG, ComprasGovBr e DWComprasnet).

Ou

Corpo Docente da One Cursos

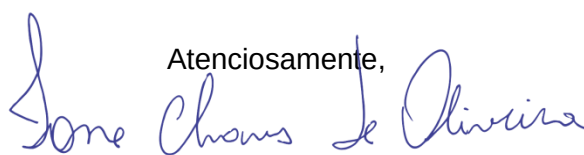
Instrutor e palestrante em nível nacional, com experiência no programa proposto.

DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

A empresa **IOC Capacitação LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **10.825.457/0001-99**, por intermédio de sua representante legal, Sra **Ione Chaves de Oliveira** portadora da Carteira de Identidade nº 952968 Órgão expedidor SEP/DF e do CPF nº 372.962.481-49, declara, para fins observar e atender às disposições da **Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD de João Pessoa)**, no que diz respeito ao trato de informações e dados, disponibilizados pelo **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe**, por força dos procedimentos necessários à execução do objeto, com vistas a atender a regulamentação relativa à proteção de dados pessoais.

O tratamento de dados pessoais pela CONTRATADA será limitado às atividades estritamente necessárias para o alcance das finalidades do objeto contratado ou, quando for o caso, ao cumprimento de obrigação legal ou regulatória, ao exercício regular de direito, por determinação judicial ou por requisição da Autoridade Nacional de Proteção de Dados.

Brasília/DF, 20 de dezembro de 2023

Atenciosamente,


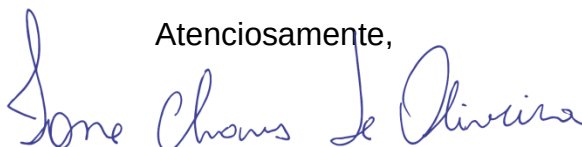
Ione Chaves de Oliveira
Sócia-Diretora

DECLARAÇÃO

Declaro que a empresa **IOC Capacitação Ltda**, inscrita no CNPJ n.º **10.825.457/0001-99**, não conta com recursos de acessibilidade para pessoas com deficiência em seu material didático.

Brasília/DF, 20 de dezembro de 2023

Atenciosamente,



Ione Chaves de Oliveira
Sócia-Diretora

TERMO DE ENCERRAMENTO

Brasília/DF, 20 de dezembro de 2023

Ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe.

Referência: Proposta de preços para realização de curso aberto.

Tema: Curso Presencial: Planilha de Custos e Formação de Preços em Contratos de Serviços e Contínuos de acordo com as IN 05/2017 e IN 07/18 e atualizado com a Nova Lei 14.133/21(NLLC) e COSIT RFB 75/21.

Aula prática no computador.

A **IOC CAPACITAÇÃO LTDA**, CNPJ Nº **10.825.457/0001-99**, sediada no SCS Quadra. 02 - Bloco B, – Lote 20 – Salas 208/408 – Asa Sul - Brasília/DF - CEP 70.318-900, neste ato representada por sua Sócia-Diretora, a Sr.^a IONE CHAVES DE OLIVEIRA, Identidade nº 952.968 SSP/DF, inscrita no CPF/MF sob o número 372.962.481-49, vem pelo presente encerrar a apresentação da **PROPOSTA DE PREÇOS**.

Aproveitamos a oportunidade e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,


Ione chaves de oliveira
Sócia-Diretora